



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

Ref.: PROAD nº 21670/2024

Cuida-se de solicitação da Coordenadoria de Comunicação Social, visando à aquisição de kit de toners para a impressora modelo Lexmark CS943de, voltada para as impressões de artes de divulgação de eventos e sinalização do Tribunal, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD (doc. 3), no valor estimado de R\$ 58.000,00.

Dispensada a elaboração de estudo técnico preliminar e mapa de riscos por esta Diretoria-Geral (doc. 5), foi colacionado aos autos o termo de referência (doc. 18), ratificado pelos gestores (titular e suplente) nos doc. 13, ocasião em que declararam ciência de suas nomeações.

No doc. 10, a Secretaria de Orçamento e Finanças havia informado que há valor programado na Proposta Orçamentária 2025 para acobertar a pretensa despesa, no montante de R\$ 58.000,00.

A Assessoria Jurídica da Administração exarou o Parecer nº 408/2024 (doc. 20), em que constatou que o Termo de Referência compatibiliza-se com a legislação pertinente, passível, pois, de aprovação pela autoridade competente, desde que atendidas as recomendações apontadas na página 6 do referido Parecer, a qual restaram devidamente atendidas, conforme nova versão do Termo de Referência (doc. 21) e despacho de doc. 23.

Realizada a estimativa de custos, a Secretaria de Licitações e Contratos apurou que o valor médio da contratação é da ordem de R\$ 46.596,11 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e onze centavos), conforme quadro de doc. 36 e manifestação de doc. 37.

Ante o exposto, com esteio no referido Parecer nº 408/2024, cujos fundamentos adoto como razões de decidir, e ante a delegação de competência estabelecida pelo artigo 21, V, “c”, do Regulamento Geral deste Tribunal, **APROVO** o Termo de Referência de doc. 21.

Outrossim, em observância ao artigo 27, alínea “a”, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 655/2023, **VALIDO a Estimativa 8/2025** (doc. 36) e determino a sua publicidade.

No mais, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d.2”, do Regulamento Geral deste Regional, **AUTORIZO a instauração de certame licitatório** para contratação objeto destes autos, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica, do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e a Lei Complementar n.º 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015).

Por fim, determino a divulgação, em momento oportuno, do edital de licitação, conforme preceitua o artigo 53, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021.

Assim, na sequência, à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências de sua alçada, objetivando à realização do certame, cuidando de dar publicidade à estimativa de custos.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas